



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004634/2026

APROVADO
Em: 01/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Considerando que em 14 de dezembro de 2020 foi sancionada a Lei Municipal de número 14.126 de 2020, que modificou o nome da rua D2, no bairro São Geraldo, que passou a denominar-se rua Ana Maria Neves Lima;

Considerando que os moradores locais buscaram este gabinete relatando que, mesmo seis anos após a alteração formal do nome pela lei mencionada acima e após incontáveis pedidos perante a Prefeitura e a CESAMA para que a rua conste adequadamente em seu endereço de entrega das contas de água e boletos do IPTU, os mesmos ainda são emitidos com denominações de rua desatualizados;

Requeremos, nos termos regimentais, seja oficiada à senhora Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de determinar à Secretaria de Fazenda e à Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, que atualizem o cadastro dos moradores da rua identificada pelo CEP 36031-271, para que conste em seus sistemas e na emissão dos respectivos boletos de IPTU e contas de água o endereço correto, qual seja, rua Ana Maria Neves Lima, uma vez que as informações desatualizadas estão causando graves prejuízos à comunidade local.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2026.



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL

